



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2021**

**REVOGA A LEI Nº 7.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 7.250, de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de julho de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MENSAGEM 031/2021**

Exmo. Sr.  
Ver. MARCELO WERNER  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a Lei nº 7.250, de 17 de dezembro de 2020, que denomina de Rua Valdemar da Veiga a Rua sem denominação oficial com início ao lado do imóvel de Sergio Girardi e término no imóvel de Marques Montagens Industriais LTDA, Bairro São Vicente no Município de Itajaí.

A revogação da lei se justifica uma vez que a área nomeada como Rua Valdemar da Veiga está em processo de reorganização territorial podendo ser extinta. Diante disto, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação manifestou através da CI nº 158/2021 (anexo) não ter interesse na manutenção da Rua supracitada, e que não houve por parte da Secretaria qualquer procedimento de desapropriação para abertura de via naquela localidade. Ressalta ainda que pela análise da Planta Cadastral (anexo) é possível auferir que não há qualquer utilidade pública em afetar a área como pública, e, que conforme matrícula do imóvel (anexo) a mesma permanece como área privada.

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação por esta Casa Legislativa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município